PORTARIA Nº. 015, DE 4 DE ABRIL DE 2007.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

O Vereador ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA - (BETINHO), Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando as comemorações alusivas a celebração da Semana Santa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, dia 5 (cinco) de abril corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 4 de abril de 2007.

ROBERTO EUZÉBIO DA SILVA - (BETINHO)
Presidente